



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 411 / 2026
Ref. /2026

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>24ª</u> Sessão Ordinária realizada em <u>13/10/26</u>	
adendo	
<u>Maciano Goulart Cerqueira Leite</u>	
<u>Vice Presidente</u>	
Presidente	
<u>No exercício da Presidência</u>	

Assunto: Solicitação de criação de espaço de repouso para os profissionais de enfermagem, sala de descompressão.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por profissionais da enfermagem que trabalham nas unidades de saúde do nosso município e relataram a necessidade de contar com um espaço adequado para **descansar durante os períodos de trabalho e plantão.**

Sabemos que a enfermagem está todos os dias na linha de frente, cuidando da nossa população, enfrentando plantões cansativos, muita correria e uma

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



rotina que exige muito esforço físico e emocional. Por isso, esses profissionais precisam ter um local digno e tranquilo para fazer suas pausas e recuperar as energias.

A **Lei Federal nº 14.602/2023**, que alterou a Lei nº 7.498/1986, determina que as instituições de saúde públicas e privadas ofereçam aos profissionais de enfermagem **condições adequadas de repouso durante todo o horário de trabalho**.

A legislação prevê que esses locais sejam destinados ao descanso dos profissionais de enfermagem, com condições adequadas de conforto, ventilação, mobiliário e espaço compatível com a quantidade de trabalhadores.

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, possa criar uma sala de repouso e desconpressão destinadas aos profissionais da enfermagem no Hospital e no Pronto Atendimento de saúde do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária de Saúde e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Antonio Silva Neto
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário
GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025

Nivaldo de Jesus
Vereador



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **14/10/2026 10:39**

Checksum: **CE4DCC93A4DED3452DF6460720A1A676BC094A48E0730B5E2516A415B8EA93D7**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.